

Considerando o ofício de indicação de nº 0784/2019 de 24 de maio de 2019, indicando os novos membros da Segurança Pública.

RESOLVE:

DESTITUIR como membro do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária o senhor Raimundo Antônio Silva Aires como conselheiro titular representando o Ministério Público do Estado do Pará e os membros Claudiane Anjos Santiago e Patrick Heleno dos Santos Passos como Conselheiros.

DESIGNAR como o membro do Conselho citado: o senhor José Maria Gomes dos Santos como conselheiro titular representando o Ministério Público do Estado do Pará.

Esta portaria entra em vigor a contar do dia 30 de maio de 2019.

RODRIGO DE MEDEIROS ROLDAN

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 439961

DIÁRIA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 204/2019

OBJETIVO: Para participar da audiência pública para elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2020-2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Abaetetuba/PA

SERVIDOR:

VÂNIA MARIA PINHO DE ARAUJO SOARES; CARGO: Agente Administrativo;

MAT: 5163170/1; PERÍODO: 30/05/2019; Quantidade de DIÁRIAS: 0,5

JOSÉ ROBERTO GOMES DA COSTA; CARGO: Motorista; MAT: 5484243/2;

PERÍODO: 30/05/2019; Quantidade de DIÁRIAS: 0,5

ORDENADOR: HUGO ROGÉRIO SARMAÑO BARRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 440188

ERRATA DE PORTARIA

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, decide:

-Na Portaria 211 de 30 de maio de 2019, publicada no DOE nº 33885 de 31 de maio de 2019, referente a DIÁRIAS:

Onde se lê: 31/06/2019

Leia-se: 31/05/2019

Hugo Rogério Sarmanho Barra

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 440088

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 216/2019

OBJETIVO: Para participação do Ato Público, pelas pessoas com deficiência: E se Fosse seu Filho?

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Castanhal/PA

SERVIDOR:

RITA DE CÁSSIA VIEGAS PAULO; CARGO: Pedagoga; MAT: 5470587/3;

PERÍODO: 03/06/2019; Quantidade de DIÁRIAS: 0,5

ANANIAS SOARES DA COSTA; CARGO: Motorista; MAT: 57202332/1;

PERÍODO: 03/06/2019; Quantidade de DIÁRIAS: 0,5

ORDENADOR: HUGO ROGÉRIO SARMAÑO BARRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 440177

OUTRAS MATÉRIAS

DESPACHOS E DECISÕES PROFERIDAS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS CPAD/PROCON.

RESENHA 49/2019 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 141/2019

RECLAMADO: BANCO BRADESCO S/A

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2019, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 1.200 UPF'S (MIL E DUZENTAS Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 – Pedreira, NADILSON NEVES – Diretor do PROCON/PA.

RESENHA 50/2019 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 155/2019

RECLAMADO: POSTO UNIÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2019, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 1.000 UPF'S (MIL Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 – Pedreira, NADILSON NEVES – Diretor do PROCON/PA.

RESENHA 51/2019 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 161/2019

RECLAMADO: C.F. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2019, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 800 UPF'S (OITOCENTAS Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 – Pedreira, NADILSON NEVES – Diretor do PROCON/PA.

RESENHA 52/2019 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 15.001.001.18-0013503

RECLAMADO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.001.001.18-0013503, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 1.000 UPF'S (MIL Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 – Pedreira, NADILSON NEVES – Diretor do PROCON/PA.

Protocolo: 439797

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIBILIDADE: 01/2019

Data: 31/05/2019

Valor: R\$ 6.000,00

Objeto: Contratação de Serviços Postais (Carta Comercial, Serviços Adicionais: AR -Aviso de Recebimento -, REG-Registro- e Serviços Telemáticos-Telegrama, Carta Via Internet), e em consonância com o Parecer Jurídico nº 061/2019, acostado aos autos, de acordo com o Art. 38 § do mesmo diploma legal.

Unidade orçamentária: 24.101

Programa de trabalho: 22.122.1297.8338

Natureza de despesa:339039

Fonte do recurso:0101

Origem do Recurso: Estadual

CONTRATADO.

EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS- ECT

CNPJ: 34.028.316/0018-51

ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas,498-Campina, Belém/PA, CEP:66017-900.

Telefone: (091) 3211-3131.

Ordenador(a): LUCIANA BITENCOURT SOARES

Protocolo: 440010

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO: 001

NÚMERO DA INEXIGIBILIDADE: 01/2019

Data: 31/05/2019.

Ordenador (a): LUCIANA BITENCOURT SOARES.

Protocolo: 440014